CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei Municipal 002 de 27 de agosto de 2021

ISSN 2764-1651 (online)
ISSN 2764-1643 (impresso)

CAMPINAS DO PIAUí - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 13 de Setembro de 2022 - Número 032

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Contratos ---------- 1 - 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Domingos de Sousa Oliveira

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01958269000148
/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=Campinas do Piaui/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27134040000182/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL:01958269000148

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

2022-09-13T17:18:34-03:00

**ID: 812B1AAB1ED8**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**
CNPJ: 01.958.269/0001-48
*"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"*

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ E IONARA MARQUES MORAIS (CONT & GEO – CONTABILIDADE E GEORREFERENCIAMENTO), TENDO POR OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA À ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS DESTINADOS AO TCE - PI, BALANÇO ANUAL, ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA ELETRÔNICA (SAGRES) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.958.269/0001-48, com sede na cidade de Campinas do Piauí, representado neste ato pela Presidente, Luciana Rodrigues Primo Alves., e de outro lado a **IONARA MARQUES MORAIS -** CONT & GEO CONTABILIDADE E GEOREFERENCIAMENTO, CNPJ nº 32.292.927/0001-39 estabelecida na Avenida Francisco Moreira Pinto, n° 515 B, bairro São Francisco, na cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avançado, e resolvem de comum acordo alterar, através do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o contrato n.º 001/2021, originado do procedimentos de Processo Administrativo n° 006/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e às seguintes cláusulas:

**ID: 812B1AAB1ED8**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**
CNPJ: 01.958.269/0001-48
*"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"*
15-04-64

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato n° 001/2019, vinculado ao Processo Administrativo no 006/2021, firmado entre as partes em 03/01/2022.

**SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2°, da Lei n° 8.666/93.

**TERCEIRA - DA QUANTIDADE/ VALOR**

Para a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a **CONTRATADA,** reajustar o valor contratual com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Ressaltamos que o valor proposto para 2022, de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual. Portanto, ficam estipulado os valores acima para o ano de 2022, a contar da data da assinatura deste **TERMO *ADITIVO.***

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, com as seguintes dotações: RECURSOS PRÓPRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ** e da **CONTRATADA,** e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei n. ° 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.

Avenida Assis Carvalho, S/N – Centro
Campinas Do Piauí-PI – CEP: 64.730-000
cmcampinas.pi@gmail.com

**ID: 812B1AAB1ED8**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**
CNPJ: 01.958.269/0001-48
*"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"*
15-04-64

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas contratuais ficam em todos os seus termos, permanecendo inalteradas. E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.° 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campinas do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES PRIMO ALVES:01469114313
Assinado de forma digital por LUCIANA RODRIGUES PRIMO ALVES:01469114313 Dados: 2022.01.03 11:28:22 -03'00'

Luciana Rodrigues Primo Alves
Presidente da Câmara Municipal
Campinas do Piauí - PI

IONARA MARQUES MORAIS:02370372389
Assinado de forma digital por IONARA MARQUES MORAIS:02370372389 Dados: 2022.01.03 11:29:09 -03'00'

**CONTRATADA: IONARA MARQUES MORAIS - CONT & GEO CONTABILIDADE E GEOREFERENCIAMENTO - CNPJ nº 32.292.927/0001-39**

**Representante Legal: Ionara Marques Morais**

**CPF: 023.703.723-89**

TESTEMUNHA: ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA:26807519000170
Assinado de forma digital por ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA:26807519000170 Dados: 2022.01.03 11:29:45 -03'00'

TESTEMUNHA: TATIANE CARVALHO SILVA:03410538305
Assinado de forma digital por TATIANE CARVALHO SILVA:03410538305 Dados: 2022.01.03 11:30:54 -03'00'

Avenida Assis Carvalho, S/N – Centro
Campinas Do Piauí-PI – CEP: 64.730-000
cmcampinas.pi@gmail.com